



LEI Nº 1.885/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Ementa: “Denomina de **ALAMEDA MONSENHOR ALFREDO PINTO DÂMASO**, à estrada que liga o último cruzeiro da Avenida Santa Terezinha até a Ermida, nesta cidade e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominada de "**ALAMEDA MONSENHOR ALFREDO PINTO DAMASO**", à estrada que liga o último cruzeiro da Avenida Santa Terezinha até a Ermida, nesta cidade..

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Bom Conselho, Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2025.





EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de abril 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário de Administração e Gestão Pública

